



COMPROMISSO COM AS PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 23 / 02 / 21

Joselito
Assinatura

PORTARIA Nº. 425 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO MUNICIPAL**, formada pelos seguintes servidores;

GILBERTO ROBERTO DE LIMA JUNIOR – Secretário Executivo de Administração;

WANUSSA JULIÃO DE MIRANDA MONTEIRO – Assessora Especial da Secretaria de Saúde;

ERICA GEÓRGIA RODRIGUES – Diretora de departamento do RH da Secretaria de Educação;

ANDRÉ LUIZ RAMOS ARAÚJO DE LIMA – Assessoria do RH da Secretaria de Administração;

BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA – Controlador-Geral do Município;

NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS – Diretor Financeiro da Secretaria de Assistência Social e Juventude.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 23 de fevereiro de 2021.

Joselito
José Lito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata